



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

EDITAL Nº 79/2019, DE 20 DE MAIO DE 2019.

**Escolha das Disciplinas Eletivas nos Cursos de Graduação do Instituto Federal
Farroupilha - Campus Frederico Westphalen**

O Diretor Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Frederico Westphalen*, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de seleção de Disciplina(s) Eletiva(s) a ser(em) ofertada(s) no segundo semestre do ano de 2019.

1 Das disciplinas oferecidas e respectivos cursos

Curso	Disciplinas	
Bacharelado em Administração	Eletiva II (6º sem) 36 hs	Opção 1: Libras Opção 2: Gestão de Cooperativas Opção 3: Técnicas de Vendas e Negociação
	Eletiva IV (8º sem) 36 hs	Opção 1: Libras Opção 2: Relações de Trabalho Opção 3: Psicologia Aplicada à Administração
Bacharelado em Medicina Veterinária	Eletiva I (2º sem) 36 hs	Opção 1: Libras Opção 2: Histologia Veterinária Aplicada Opção 3: História e Cultura Afro-brasileira e Indígena
	Eletiva III (4º sem) 36 hs	Opção 1: Inglês Instrumental Opção 2: Parasitologia Veterinária Aplicada Opção 3: História e Cultura Afro-brasileira e Indígena
Tecnologia em Sistemas para Internet	Eletiva I (4º sem) 36 hs	Opção 1: Frameworks Web Opção 2: Padrões Web Opção 3: Libras
	Eletiva III (6º sem) 36 hs	Opção 1: Frameworks Web Opção 2: Padrões Web Opção 3: Teste de Software



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

2 Da escolha da disciplina

A escolha da disciplina será realizada conforme organização da Coordenação do Curso, através de voto individual dos alunos nos semestres respectivos de oferta da disciplina eletiva. É facultada aos coordenadores de curso a utilização de formulários/enquetes on-line ou então a realização de uma votação em sala de aula. Em caso de empate, a coordenação decidirá pela disciplina a ser ofertada, considerando a melhor distribuição de carga horária entre o corpo docente.

3 Período de votação

As coordenações de curso devem organizar um cronograma de votação compreendendo o período de 20 a 31 de maio de 2019.

4 Do resultado

Será considerada como escolhida a disciplina que tiver sido requerida pela maioria dos votos dos alunos participantes. O resultado da escolha deve ser entregue ao Setor de Apoio Pedagógico até a data de 4 de junho de 2019. Os resultados da apuração (lista de alunos participantes e percentuais de votos em cada disciplina) devem ser arquivados junto aos documentos da Coordenação do Curso.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen/RS, 20 de maio de 2019.

Carlos Guilherme Trombetta
Diretor Geral - Portaria 1.846/16, de 02/12/2016
Campus IFFar - FW